



Para combater doenças, projeto isenta repelente de três tributos

Texto em análise zera alíquotas do PIS/Pasep e da Cofins de repelentes de mosquito. O objetivo é ampliar acesso ao produto e ajudar na prevenção de doenças, como a dengue

O Senado examina proposta que reduz a zero as alíquotas de três tributos incidentes sobre a venda e a importação de repelentes de mosquitos. Com a isenção, a expectativa é baratear o custo do produto e, assim, contribuir para que boa parte da população se previna contra mosquitos que transmitem doenças como a dengue. O projeto está na pauta da Comissão de Assuntos Sociais e foi rejeitado pelo relator, mas recebeu voto em separado favorável para continuar em análise pelo Senado.

O texto foi apresentado na época em que o Brasil passou pela epidemia de três doenças virais transmitidas pela picada do *Aedes aegypti*: zika, dengue e chicungunha. Entre 2015 e 2016, cerca de 1.800 pessoas morreram por causa dessas doenças.

Hoje a rede pública de saúde já distribui gratuitamente repelentes para grávidas, população em áreas de risco e agentes comunitários de saúde. Neste ano, o produto passou a ser distribuído também para pessoas em situação de vulnerabilidade. **3**



Prefeitura de Visconde do Rio Branco

Grávida recebe repelente distribuído pela rede pública de saúde: projeto quer ampliar acesso da população ao produto

Pedro Kirilov/Riotur



Ajuste nos relógios vale para as Regiões Sudeste, Sul e Centro-Oeste e vigora até 17 de fevereiro do ano que vem

Colegiado analisa extinção de horário de verão

A Comissão de Infraestrutura analisa projeto que extingue o horário de verão em todo o território nacional. Neste ano, o horário de verão deve começar em 4 de

novembro. Até o ano passado, a mudança começava em outubro, mas um pedido do Tribunal Superior Eleitoral fez com que o presidente Michel Temer adiasse o início. **3**

Projeto cria novas regras para parceria público-privada

Projeto que altera a legislação sobre parcerias público-privadas foi apresentado na semana passada e aguarda designação de relator na Comissão de Assuntos Econômicos. A proposta permite que o poder público pague à empresa concessionária um percentual da receita estimada do empreendimento, como uma renda mínima, para o caso de haver quebra da demanda prevista. **4**



Pedro França/Agência Senado

Ilana Trombka apresentou as ações do Senado para promover a mulher

Brasil avança em igualdade de gênero, diz diretora do Senado

Para a diretora-geral do Senado, Ilana Trombka, a Lei do Feminicídio e a Lei Maria da Penha são avanços no combate à violência contra a

mulher. Ela participou ontem de seminário sobre igualdade de gênero na América Latina, que contou com representantes de vários países. **2**

Texto modifica modelo de financiamento para cidades

Projeto em tramitação na Comissão de Constituição e Justiça facilita o modelo de financiamento para recuperação de áreas degradadas em cidades sem onerar o orçamento público. O objetivo da proposta, que altera o Estatuto da Cidade, é garantir mais transparência às operações e atrair investidores privados. **4**

Evento no DF destaca valor da mulher empreendedora

A diretora-geral do Senado, Ilana Trombka, participou quarta-feira de evento do Sebrae para inaugurar o Espaço da Mulher em Taguatinga. Ela ressaltou as iniciativas da Casa para aumentar a representatividade feminina e disse que as mulheres precisam empreender e gerar renda própria. **2**

Duas cidades disputam título de Capital Nacional do Morango

Duas cidades brasileiras disputam o título de Capital Nacional do Morango: Atibaia (SP) e Bom Repouso (MG). O projeto de lei a favor de Atibaia

já tem parecer favorável. Já o que beneficia Bom Repouso ainda aguarda designação de relator na Comissão de Educação. **4**



Divulgação/Sebrae

Agricultores de Atibaia acreditam que o título poderá atrair investimentos

Proteção à mulher avança, diz diretora-geral

Em seminário com representantes latino-americanos, Ilana Trombka afirmou que as leis para proteger a mulher são uma conquista, apesar de as estatísticas continuarem ruins

A DIRETORA-GERAL DO Senado, Ilana Trombka, participou ontem de uma das mesas do seminário Esforços na Região da América Latina e do Caribe para Promover a Igualdade de Gênero, realizado pelas embaixadas dos países integrantes do Grupo de Embaixadas da América Latina e do Caribe (Grulac), atualmente presidido pela representação mexicana.

O evento teve apoio da ONU Mulheres e da Escola Nacional de Administração Pública (Enap) e foi realizado em Brasília. O objetivo é trocar experiências, não apenas sobre a participação da mulher na gestão pública, mas também sobre o combate à violência de gênero.

Foi sobre esse assunto que a diretora-geral do Senado centrou sua exposição, para uma audiência de representantes de diversos países da região, organizações civis e entidades internacionais. Ilana ressaltou que o Brasil iniciou o ano de 2018 com diversos crimes contra mulheres, mas um deles causou enorme mobilização social, que foi o assassinato da vereadora Marielle Franco, que a transformou em um símbolo de resistência nacional.

— Isso faz com que nós entendamos que chegamos tal-

vez em um momento em que a violência contra a mulher não é mais naturalizada, não é mais entendida como algo natural. Não sei se ocorre nos outros países, mas no Brasil se dizia que “em briga de marido e mulher ninguém mete a colher”. E há uma campanha muito forte para mudar essa compreensão e afirmar que somos todos responsáveis pela integridade e pelos direitos humanos — observou Ilana, que compôs a mesa de palestrantes com embaixadores do Chile, Peru, Uruguai, El Salvador e República Dominicana.

Marcos legais

A diretora-geral destacou dois marcos legais conquistados pelo Brasil para combater à violência contra a mulher: a Lei do Feminicídio e a Lei Maria da Penha, que, segundo ela, fortaleceu todo o sistema de atendimento à mulher, apesar de ainda seguir em aprimoramento.

— A Lei Maria da Penha foi fundamental, por entender que a violência doméstica é uma questão de direitos humanos. A partir disso, se modificou completamente o olhar sobre esse crime.

Ilana citou ainda duas modificações positivas nessa lei conquistadas na atual legisla-



Embaixadores do Chile, Peru, Uruguai, El Salvador e República Dominicana fizeram parte da mesa sobre gênero

tura: a lei que tipifica o crime de descumprimento de medidas protetivas de urgência e a lei que garante que o atendimento policial e pericial seja feito preferencialmente por policiais mulheres e também permite à autoridade policial requisitar serviços públicos em favor da mulher vítima de violência e seus dependentes.

Poucos recursos

A diretora-geral ressaltou, no entanto, que o enfrentamento da violência contra a mulher tem contado com menos recursos no país, ano a ano:

— Uma nota da Consultoria de Orçamento do Senado

mostra que, a partir de 2004, se verificou um decréscimo contínuo dos valores aplicados, até atingir R\$ 870 por município. Claramente essa é uma área que precisa de muito mais investimentos para que possamos lograr melhores índices no país.

Segundo dados do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, o Brasil ocupa o 5º lugar no ranking mundial de violência contra a mulher. Em 2017, foram registrados 60.018 estupros e 1.133 casos de feminicídio. Foram feitos 221.238 mil registros com base na Lei Maria da Penha de violência

doméstica (de lesão corporal dolosa), o equivalente a 606 casos por dia.

Diferentemente de países como o México, cuja legislação garante 50% de mulheres no Parlamento, no Brasil, a representação não é garantida em lei, apenas a cota de candidaturas.

Atualmente o país está na última colocação latino-americana em termos de representatividade feminina no Parlamento, de acordo com ranking feito pela Inter-Parliamentary Union (IPU). Em termos mundiais, o Brasil ocupa a 152ª posição num total de 190 países pesquisados.

Empreendedorismo feminino no Senado é destaque em evento

A diretora-geral do Senado, Ilana Trombka, apresentou na quarta-feira, em evento do Sebrae em Taguatinga (DF), as iniciativas da Casa pela equidade de gênero. Ela abriu a palestra “Eu, você e o empreendedorismo feminino”, que marcou o início da parceria do Sebrae com a administração regional da cidade para capacitar mulheres em situação de vulnerabilidade e de violência doméstica para empreenderem e gerarem renda própria.

Ilana destacou que a representatividade feminina nos cargos de chefia no Senado passou de 12% para 32% entre 2016 e 2018. Ela explicou que a

Casa reserva 2% das vagas dos contratos de terceirização a mulheres vítimas de violência doméstica. Essa medida foi to-

mada após a diretora conhecer uma mãe, empregada doméstica, cuja filha sofria violência sexual de um patrão desde os

9 anos de idade. Ilana fez um apelo à empatia e à solidariedade das mulheres presentes para a acolhida de pessoas em situações semelhantes.

— Comecei a pensar que tinha de fazer alguma coisa com essa realidade. A gente precisa saber deixar acontecer. E fazer. Porque é quando a gente faz que a gente muda o mundo — afirmou.

Gestora do Sebrae-DF, Fabiane Crispim explicou que o objetivo foi apresentar o Espaço da Mulher, da administração regional.

— Nosso intuito é capacitar mulheres para que estejam empoderadas econômica-

mente, desenvolver, levar conhecimento para que elas possam melhorar seus negócios, se formalizarem. A administração de Taguatinga nos convidou para capacitar essas mulheres — disse.

A administradora de Taguatinga, Karolyne Guimarães, informou que 94 mulheres estão sendo atendidas no espaço, que funciona dentro do prédio da administração.

— Este espaço não é só para a mulher em situação de violência doméstica. É para a mulher que quer empreender — destacou Karolyne, primeira mulher a administrar Taguatinga.



Diretora-geral do Senado, Ilana fala sobre representatividade feminina

MESA DO SENADO FEDERAL

Presidente: Eunício Oliveira
Primeiro-vice-presidente: Cássio Cunha Lima
Segundo-vice-presidente: João Alberto Souza
Primeiro-secretário: José Pimentel
Segundo-secretário: Gladson Cameli
Terceiro-secretário: Antonio Carlos Valadares
Quarto-secretário: Zeze Perrella
Suplentes de secretário: Eduardo Amorim, Sérgio Petecão, Davi Alcolumbre e Cidinho Santos

Secretário-geral da Mesa: Luiz Fernando Bandeira
Diretora-geral: Ilana Trombka

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Diretora: Angela Brandão
Coordenadora-geral: Ana Lucia Romero Novelli
Diretora de Jornalismo: Ester Monteiro

SECRETARIA AGÊNCIA E JORNAL DO SENADO

Diretor: Flávio Faria
Coordenador-geral: Sílvio Burlé
Coordenação de Cobertura: Paola Lima
Serviço de Reportagem: Sheyla Assunção
Serviço de Fotografia: Leonardo Sá
Serviço de Arte: Bruno Bazílio

Jornal do Senado

Editor-chefe: Marcio Maturana

Edição e revisão: Fernanda Vidigal, Joseana Paganine, Juliana Steck, Maurício Müller e Pedro Pincer

Diagramação: Beto Alvim, Claudio Portella e Ronaldo Alves

Tratamento de imagem: Afonso Celso F. A. Oliveira e Roberto Suguino

Circulação e atendimento ao leitor: (61) 3303-3333

O noticiário do **Jornal do Senado** é elaborado pela equipe de jornalistas da Agência Senado, do **Jornal do Senado**, da Rádio Senado e da TV Senado e poderá ser reproduzido mediante citação da fonte.

Repelentes poderão ter isenção de tributos

Projeto reduz a zero as alíquotas do PIS/Pasep e da Cofins na importação e na comercialização do produto. Objetivo é contribuir para o combate ao mosquito *Aedes aegypti*

DIMINUIR OS PREÇOS dos repelentes pode contribuir para que boa parte da população se previna contra mosquitos transmissores de doenças. É o que defende a senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB AM), autora de um projeto que acaba com tributos sobre os repelentes contra mosquitos. O PLS 73/2016 está na pauta de votação da Comissão de Assuntos Sociais (CAS).

A proposta foi rejeitada pelo relator, senador Ronaldo Caiado (DEM-GO), mas recebeu voto em separado favorável do senador José Amauri (Pode-PI).

O texto reduz a zero as alíquotas do PIS/Pasep e da Cofins incidentes na importação e sobre a receita bruta de venda no mercado interno de repelentes. Para Vanessa, a isenção contribuiria para o barateamento do preço e, logo, para o maior acesso ao produto.

Epidemia

A proposta foi apresentada no período em que o Brasil enfrentava a tríplice epidemia de vírus transmitidos pelo mosquito *Aedes aegypti*: dengue, zika e chicungunha, entre 2015 e 2016. Nos dois anos, 1,8 mil pessoas morreram em consequência das três doenças. A descoberta da relação entre o vírus da Zika e a microcefalia, com mais de 2 mil casos confirmados em 2016, alarmou grávidas e fez a procura e os preços dos repelentes aumentarem no país.

Para Caiado, no entanto, a redução no preço final do repelente oferecido ao consumidor será muito pequena e não favorecerá o crescimento do número de usuários do

produto nas classes menos favorecidas.

O senador argumenta ainda que neste ano a distribuição gratuita de repelentes pela rede pública de saúde já passou a atender pessoas em situação de vulnerabilidade.

Prioridades

A distribuição de repelente é considerada prioritária para a população em área endêmica de doenças como febre amarela, dengue, chicungunha e zika, para gestantes acompanhadas pelo SUS, para o público com contra-indicação à imunização contra febre amarela e para agentes comunitários de saúde expostos a situações de risco.

Na justificativa do projeto, Vanessa explica que reconhece a atuação do governo na distribuição gratuita dos repelentes, principalmente para gestantes. Ela acredita, porém, que a ação deve ser complementada por iniciativas que visem aumentar o acesso da população em geral.

Caiado argumenta ainda que o produto da arrecadação da Cofins é direcionada para o orçamento da Seguridade Social, a saúde e a assistência social. “Assim, parte dos recursos dispendidos por todos os compradores de repelentes é utilizada no financiamento de ações e serviços ofertados a toda a população brasileira pelo Sistema Único de Saúde”, explica no relatório.

O senador José Amauri, entretanto, entende que a perspectiva econômica da proposta deve ser abordada pela Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), onde o texto também será analisado.



A isenção sobre repelentes pode reduzir o preço do produto e contribuir para o enfrentamento de doenças

Para ele, sob o ponto de vista social e da saúde, a intenção de ampliar o acesso da população aos produtos repelentes é “altamente relevante” para toda a sociedade brasileira e deve ser apoiada pela CAS.

O senador afirma que caberá à CAE a prerrogativa de aprimorar o projeto em relação aos impactos econômicos.

— Se o produto vai ser distribuído pelo SUS, se vai ser distribuído pelo governo federal, e a regra diz que na importação se está tirando a alíquota e até deixando de pagar o imposto, vai baratear mais ainda o repelente para o Estado. Então, de certa forma, o projeto vem só beneficiar — argumentou Amauri em reunião da CAS no dia 5 de setembro.

Caso seja aprovada nas comissões e não houver recurso para votação em Plenário, a proposta seguirá para a Câmara dos Deputados.

Também está em análise no Senado um projeto que institui novembro como o mês nacional de combate ao

Aedes aegypti. O PLC 86/2018 é relatado na CAS pela senadora Regina Sousa (PT-PI). Novembro foi escolhido por ser uma época de clima quente e chuvoso no país, período ideal para a proliferação do mosquito.

Risco de surto

Dados do Ministério da Saúde divulgados no primeiro semestre de 2018 mostram que, mesmo no inverno, 1.153 municípios brasileiros (22% do total) tinham alto índice de infestação e risco de surto para as três doenças. No estado do Rio de Janeiro, 8.963 casos de febre chicungunha foram registrados de janeiro a abril, segundo a Secretaria Estadual de Saúde. O número é mais do que o dobro de todo o ano passado, quando houve 4.305 ocorrências no estado.

Tramitam ainda na Casa duas propostas que concedem pensão especial vitalícia para as crianças nascidas com microcefalia causada pelo vírus Zika. O PLS 452/2017, de Lindbergh Farias (PT-RJ), concede

o benefício para pessoas de famílias com renda inferior a quatro salários mínimos. O projeto, que já pode ser votado na CAE, recebeu parecer favorável da relatora, Lídice da Mata (PSB-BA).

Já o PLS 255/2016, de Eduardo Amorim (PSDB-SE), estende o benefício para famílias com renda de até dez salários mínimos. O projeto de Amorim fixa a renda vitalícia mensal em um salário mínimo — R\$ 954, em 2018.

Lídice acrescentou, contudo, uma emenda que estabelece como limite superior o valor do teto do benefício previdenciário. E aumentou o limite de renda familiar previsto no texto de Lindbergh de quatro para cinco salários mínimos mensais.

A relatora ainda sugere no texto que, em caso de morte da pessoa com microcefalia, seja garantida ao responsável uma pensão mínima vitalícia equivalente a 50% do valor da pensão especial, não podendo, entretanto, ser inferior ao valor do salário mínimo.

Sob o argumento de prejuízo à saúde, projeto acaba com horário de verão no país

A extinção em definitivo do horário de verão em todo o território nacional está sendo analisada na Comissão de Infraestrutura (CI). De Aírton Sandoval (MDB-SP), A proposta PLS 438/2017) está sendo relatada por Valdir

Raupp (MDB-RO).

Sandoval questiona o argumento de que, ao se adiantar o horário legal em parte do território nacional, há maior aproveitamento da luz solar, o que reduziria o uso de energia com iluminação artificial. Para

ele, essa tese não sobrevive a uma análise econômica mais ampla. Na justificativa ao projeto ele cita estudos feitos em diversos países que vinculam a adoção do horário de verão ao desenvolvimento de problemas de saúde, como infarto

do miocárdio, aumento da pressão arterial e agravamento do diabetes tipo 2.

Segundo o senador, a privação do sono causada pelo horário de verão pode ter vários efeitos, como dores, tremores, irritabilidade, alucinações, lapsos de memória, comprometimento da aprendizagem, comprometimento do julgamento moral, que poderia levar à prática de crimes, comprometimento do sistema imunológico, agravamento de doenças cardíacas, como arritmias, redução no tempo de reação, redução da precisão, aumento dos riscos relacionados à obesidade e supressão do processo de crescimento em adolescentes.

Neste ano, o horário de verão deve começar em 4 de

novembro.

Até o ano passado, a mudança começava em outubro, mas um pedido do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) fez com que o presidente Michel Temer editasse um decreto alterando a mudança para novembro para evitar atrasos na apuração e divulgação dos resultados das eleições.

O ajuste nos relógios vale para as Regiões Sudeste, Sul e Centro-Oeste e vigora até 17 de fevereiro do ano que vem.

O projeto passará ainda pelas Comissões de Assuntos Econômicos (CAE) e de Constituição e Justiça (CCJ), que decidirá em caráter terminativo. Se houver não houver recurso para votação em Plenário, a proposta seguirá para votação na Câmara dos Deputados.



O ajuste nos relógios começa em 4 de novembro para o Sudeste, Sul e Centro-Oeste e vai até 17 de fevereiro

Proposta atualiza texto do Estatuto da Cidade

Texto, de Airtton Sandoval, facilita modelo de financiamento para recuperação de áreas degradadas sem onerar o setor público, permitindo mais transparência para investidores

PROJETO QUE ATUALIZA a operação urbana consorciada, modelo previsto no Estatuto da Cidade (Lei 10.257, de 2001) para permitir o financiamento de obras e investimentos em recuperação de áreas degradadas sem a oneração do orçamento público, tramita na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ).

O PLS 57/2017, do senador Airtton Sandoval (MDB-SP), foi encaminhado também à Comissão de Desenvolvimento Regional (CDR), onde será analisada em caráter terminativo.

O projeto garante mais transparência para investidores ao permitir que o gerenciamento de operações consorciadas seja delegado, total ou parcialmente, à entidade de propósito específico constituída sob a forma de sociedade ou de fundo de investimento imobiliário.

“Trata-se de uma técnica consagrada de financiamento de projetos, que isola as receitas, despesas e riscos associados a determinado projeto, de modo a torná-lo mais transparente para po-



Pedro Franco/Agência Senado

Para o autor do projeto, Airtton Sandoval, o texto aumentará a eficiência das operações urbanas consorciadas

tenciais investidores”, explica o autor da proposição.

A entidade poderá ser instituída pelo poder público ou por empresa concessionária de serviço público ou de obra pública, aberta à adesão dos proprietários de imóveis necessários à execução da operação, mediante sua entrega a título de integralização de capital.

O projeto também prevê que a entidade instituída poderá adquirir os imóveis

necessários para a execução da operação e alienar ou explorar comercialmente os lotes que produzir, assim como arrecadar contribuição de melhoria decorrente das obras que executar.

Divisão do solo

No caso de projetos de natureza imobiliária, cuja execução demande o remembramento ou parcelamento dos terrenos existentes, a proposta assegura aos proprietários o

direito de participar do capital da entidade, mediante entrega dos respectivos imóveis como forma de integralização do capital.

A técnica de reparcelamento do solo permite que os proprietários se beneficiem da valorização gerada pela operação e elimina a necessidade de desapropriações, que criam conflitos desnecessários e comprometem recursos públicos, destaca Sandoval.

O senador ressalta ainda

que o dispositivo ampliará a eficácia das operações urbanas consorciadas, que estão limitadas pela configuração existente dos lotes, correspondentes ao modelo urbanístico que se pretende substituir.

“Atualmente, a fragmentação excessiva dos lotes de áreas originalmente projetadas para uso unifamiliar cria dificuldades para o adensamento da região, uma vez que é exigido o remembramento dos lotes como condição para a construção de edifícios”, explica o autor na justificativa.

Desapropriação

O projeto estabelece ainda que a entidade a ser criada, atuando por delegação do poder público, poderá desapropriar os imóveis que não forem integralizados ao seu patrimônio, mas se revelem indispensáveis para a execução da operação.

O texto também altera a regra de vinculação dos recursos, com o objetivo de permitir ao município incorporar ao seu patrimônio o superavit eventualmente registrado ao final da operação.

Cidades disputam títulos para atrair investimentos

Duas cidades brasileiras disputam o título de Capital Nacional do Morango. Tanto Atibaia, no interior de São Paulo, quanto Bom Repouso, em Minas Gerais, se destacam como produtores da fruta. A cidade paulista é pioneira na adoção de técnicas de produção sustentável, que começou em 1950. Já o município mineiro tem a área recordista em plantação de morango no país, com 25 milhões de mudas cultivadas por 3 mil produtores.

A proposta a favor de Atibaia, o Projeto de Lei da Câmara (PLC) 77/2017, já tem parecer favorável. Já a que beneficia Bom Repouso, Projeto de Lei do Senado (PLS) 321/2018, ainda aguarda designação de relator na Comissão de Educação (CE).

Quando aprovado, o título passará a ser usado em documentos, mensagens e propagandas oficiais. Com mais divulgação, a expectativa é que haja aumento do consumo, dos investimentos e da geração de empregos.

Quadrinhos

Três outras propostas que também concedem títulos já estão prontas para a votação no Plenário, como o PLC 3/2017, que confere o título de Capital Nacional das Histórias em Quadrinhos a Santa Isabel



Divulgação/Festa do Morango Atibaia

Título de Capital do Morango é pleiteado por Atibaia e Bom Repouso

(SP), terra natal do desenhista Mauricio de Sousa.

Também já pode ser votado o PLC 49/2017 que nomeia Capital Nacional da Maçã o município de São Joaquim (SC), uma referência nacional na produção da fruta, que movimenta mais de 50% da economia local.

Comida e bebida

São muitas as cidades candidatas ao título de melhores no setor de alimentação e bebidas. Marília, no interior paulista, por exemplo, pode se tornar a Capital Nacional do Alimento se o PLC 58/2018 for aprovado. Já o título de Capital Nacional do Açaí pode ser de Belém, de acordo com o PLS 26/2018.

Lagoa Vermelha (RS) deve receber o título de Capital Nacional do Churrasco, de-

fendido pelo PLS 193/2018, enquanto a Capital Nacional do Moscatel poderá ser Farroupilha (RS), como propõe o PLC 83/2018. E a cidade de Salinas (MG) será chamada de Capital Nacional da Cachaça, se aprovado o PLC 93/2018.

Há também cidades que se destacam nas artes. A música produzida em Oeiras, no Piauí, por exemplo, pode lhe render o título de Capital Nacional dos Bandolins, como prevê o PLS 210/2018.

A oferta de serviços de saúde também é destaque. É o caso de Jaú (SP) que, por meio do PLS 277/2018, pode ganhar o título de Capital Nacional da Prevenção do Câncer.

Cunha (SP) pode receber o título de Capital Nacional da Cerâmica de Alta Temperatura, se os parlamentares aprovarem o PLC 65/2018.

Projeto muda regras das parcerias público-privadas

Projeto que altera a legislação sobre parcerias público-privadas (PPPs) foi apresentado na semana passada por Tasso Jereissati (PSDB-CE) e aguarda designação de relator na Comissão de Assuntos Econômicos (CAE).

O PLS 337/2018 altera a Lei 11.079, de 2004, que regula as PPPs, para, primeiro, permitir que o poder público pague à empresa concessionária um percentual da receita estimada do empreendimento, uma renda mínima, para o caso de haver quebra da demanda prevista. Jereissati argumenta que, no caso de haver queda da expectativa de tráfego numa rodovia, ou da quantidade de passageiros num aeroporto, por exemplo, os concessionários podem sofrer com o aumento de juros pelos financiadores da PPP, repassando o aumento dos custos para as tarifas. Assim, mesmo se os riscos de redução da demanda e, portanto, do resultado financeiro, forem altos, o Estado conseguiria atrair parceiros para o empreendimento.

“Minha intenção é tornar casos como esses atrativos ao setor privado, com dispêndio mínimo ou mesmo nulo ao poder público”, diz o senador, que preside a CAE.

A segunda mudança, nas “concessões patrocinadas”, prevê a redução gradual, e até total, da contrapartida do poder público ao parceiro privado em função das receitas. Pelo texto, caso o resultado da PPP supere as expectativas de receita, o parceiro poderá pagar pela concessão ou reduzir o preço das tarifas.

Dessa forma, se o empreendimento revela-se mais lucrativo, o Estado não apenas deixa de pagar ao concessionário, como poderá receber: “essa mesma concessão poderia vir a reduzir os gastos do poder concedente com os compromissos do contrato de parceria público-privada, ou mesmo vir a ser fonte de receita de outorga para o poder público”, afirma Tasso.

Por fim, o texto proíbe que o Fundo de Garantia das Parcerias Público-Privadas seja usado para qualquer outro fim que não o de aval dos compromissos do poder público. Para isso, veda seu uso para garantir fundos especiais, autarquias, fundações públicas e empresas estatais dependentes da União. Para Tasso, ao usar esse dinheiro com outros objetivos, o governo reduz sua capacidade de organizar PPPs.